PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 002/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme o inciso III do artigo 183 da Lei Municipal nº 584, de junho de 1987 e Ato do Presidente nº 002/2022, o servidor Robson Cassiano Mendes terá direito a 100% (cem por cento) de gratificação do vencimento.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022, e cessando seus efeitos em 90 (noventa) dias.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022.